



PARECER Nº 2802-012/2025-CGM/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020.07.11/2024-SEMAD/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 9/2024-038-SEMAD/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2024.001.001-SESAU-PMM

038/2024.002.001-SESAU-PMM

038/2024.003.001-SESAU-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ABASTECER E ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA.

EMPRESA REGISTRADA: CASA SANTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 51.531.999/0001-36.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.925.933,31 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Um Centavos)

EMPRESA REGISTRADA: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 20.989.634/0001-26.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.438.784,97 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos).

EMPRESA REGISTRADA: WE DA ROCHA LTDA, CNPJ: 09.618.629/0001-74.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.216.739,97 (Um Milhão, Duzentos e Dezesesseis Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Nos autos do Processo Administrativo nº 020.07.11/2024-SEMAD/PMM, verifica-se a existência de:

- ✓ Ofício nº 073/2025 – GAB/SESAU;
- ✓ Ata de registro de preço nº 038/2024.001-SEMAD/PMM;
- ✓ Ata de registro de preço nº 038/2024.002-SEMAD/PMM;
- ✓ Ata de registro de preço nº 038/2024.003-SEMAD/PMM;
- ✓ Dotação;
- ✓ Autorização;
- ✓ Convocação para a assinatura dos contratos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ✓ Contrato Administrativo de nº 038/2024.001.001-SESAU/PMM;
- ✓ Contrato Administrativo de nº 038/2024.002.001-SESAU/PMM;
- ✓ Contrato Administrativo de nº 038/2024.003.001-SESAU/PMM;
- ✓ Portaria de Fiscal de Contrato nº 149/2025-SESAU;
- ✓ Extratos dos contratos.

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

Marituba (PA), 28 de fevereiro de 2025.

Glaydson George M. de Miranda
Controlador